



Serra – ES, 18 de outubro de 2023

Carta Circular/CPL/002/LCE 024/2023

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 024/2023, cujo objeto é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE MORRO ALTO E MORRINHOS, NO BAIRRO CONDADOS, MUNICÍPIO DE GUARAPARI NESTE ESTADO.**”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos a seguir:

PERGUNTA 01: Solicitamos através deste esclarecimento quanto ao item 12.3.1.2 do Edital de Licitação nº 024/2023 da Cesan referente à Qualificação econômica- financeira.

A Licitante deve apresentar certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório.

Essas certidões seriam as certidões de Falências e Concordatas referente à empresa Licitante?

RESPOSTA 01: Esclarecemos que o item 12.3.1.2, do anexo I, termo de referência, se aplica somente às licitantes que estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial (item 12.3.1.1). As demais licitantes devem apresentar apenas Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, conforme exigido no item 12.3.1, do anexo I, termo de referência.

Atenciosamente,



Assinado de forma
digital por ROBERIO
LAMAS DA SILVA
Dados: 2023.10.18
15:51:09 -03'00'

Robério Lamas da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação